



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES - SEDI**  
**ARQUIVO CENTRAL - SAAN**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos  
Territórios  
SUGIP

Circunscrição/ Vara:

1 - BRASÍLIA

304 - QUARTA VARA CRIMINAL

Ação: INQUÉRITO

Autor:

SILVIO DELMAR HOLLEMBACH

Réu:

NAO HA

**Código: 211.1**

**Tipologia: INQUÉRITO POLICIAL**

Prédio: Arquivo Intermediário

Caixa/Ano: 1/2007

Destinação: Eliminação

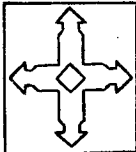
**Processo: 941/78**



01-0304-0000000094178GC

M-24

24.01.78



Governo do Distrito Federal  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1546 00941  
PCDF-CPJ-11ª-DELEGACIA POLICIAL - NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.

**4.ª Vara Criminal**

9417  
211.1

Iniciado em 29/novembro/1977  
Registrado sob nº 139/77 do livro nº 01

Distribuido em  
3ª Vara Cr. Nº 10/78

47437

Delegado

Escrivão

Bel. ZALDINO FRISSO

JOSÉ ALBERTO RORIZ

CRIME  
186

FICHADO  
Tb. 01  
Fls. 139  
N.º 2193

Incidencia Penal:

Vítima (s): ..... SILVIO DELMAR HOLLEMBACH (fatal)

AUTUAMENTO  
RELATADO

Aos vinte e nove (29)..... dias do mês  
novembro..... de mil novecentos e setenta e sete (1977)....  
....., neste Distrito Federal e na sede da 11ª DELEGACIA  
POLICIAL N. BANDEIRANTE ... foram anexados a Portaria de fls. 02 e 0º ex  
pediente oriundo da 3ª DP, encaminhado através do Of. nº 1135/77-3ª-DF  
..... que adiante se segue m..... do que, para constar, lavro este termo.

Eu, *Jose Alberto Roriz* - José Alberto Roriz - .....  
....., escrivão.....

o escrevi.

**3ª VARA CRIMINAL**

FICHADO  
LIVRO Nº 04 FLS. Nº 139  
Nº 10/78

9193-139



**CONCLUSÃO**

Aos 24 de agosto de 19 87

Faço estes autos conclusos ao Dr. Stênio

Augusto Barbosa

Juiz do Direito em 1ª C. para constar lavrei o presente termo

Escrivão: Bosudrade

2193

Visto, etc.,

A morte do sargento Silvio Deluan Wallembach decorrente de seu ato de bravura e heroísmo foi lamentada por Toda Brasília e o Brasil.

25/08/87

*[Assinatura]*

**VISTA**

Aos 26 de agosto de 19 87  
faço estes autos com vista ao Dr. \_\_\_\_\_

E, para constar lavrei estes Previdentes  
Diretor de Secretaria \_\_\_\_\_

Com Vista Bosudrade

M. M. Juiz

Ciente da r. decisão supra.

*[Assinatura]*  
MP



CERTIDÃO

Certifico que a sentença de fls. 11 transitou em  
julgado, pois dela não houve recurso do que me  
consta. Dou fé.

Brasília, 07 de setembro de 1987

EU, [assinatura]

Escrivão e escrevi.



**CONCLUSÃO:**

Aos 24 de agosto de 19 87

Faço estes autos conclusos ao Dr. Stênio

Augusto Barboza

Juiz do Direito da 4ª V. C. para constar lavrei o presente termo

Escrivão: Osvaldo

2193

Visto, etc.,

A morte do sargento Silvio Deluan Wallembach decorrente de seu ato de bravura e heroísmo foi lamentada por Toda Paraíba. Paraná - Santo

25/08/87

[Assinatura]

**VISTA**

Aos 26 de agosto de 19 87  
faço estes autos com vista ao Dr. \_\_\_\_\_

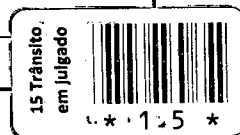
E, para constar lavrei estes Previdentes  
Diretor de Secretaria \_\_\_\_\_

Com Vista Osvaldo

M. Juiz

Ciente da r. decisão supra.

[Assinatura]  
MP



CERTIDÃO

Certifico que a sentença de fls. 71 transitou em  
julgado, pois dela não houve recurso do que me  
consta. Dou fé.

Brasília, 07 de setembro de 1987

Eu, [assinatura]  
Escrivão e escrevi.